



Processos Seletivos 2019 – Educação a Distância
Vestibular Últimas Vagas – Semipresencial 2019.1 – EaD SEMIPRESENCIAIS

Aditivo nº 12 ao Edital de Vestibular de 2019 – Educação a Distância, que rege o **Vestibular Últimas Vagas – Semipresencial 2019.1 – EaD Semipresenciais, vagas remanescentes**, a ser realizado em Caicó, RN, Currais Novos, RN e em Pau dos Ferros, RN.

(Aprovado pela Resolução nº 041/2019-CONSUNEPE/UnP, de 12.04.2019. Normatiza o **Vestibular Últimas Vagas – Semipresencial 2019.1 – EaD Semipresenciais** para ingresso nos cursos de Graduação a Distância, **modalidade EaD Semipresenciais**, para 2019.1.

A Universidade Potiguar, em aditamento ao Edital do Vestibular de 17 de setembro de 2018, que rege os processos seletivos para ingresso em 2019 na graduação a distância, **modalidade EaD semipresenciais**, considerando o previsto no referido edital, torna públicos os procedimentos para a realização de vestibular na modalidade tradicional – **Vestibular Últimas Vagas – Semipresencial 2019.1 – EaD Semipresenciais, vagas remanescentes**, visando à seleção de candidatos **para ingresso nos cursos de graduação a distância – EaD Semipresenciais no primeiro semestre letivo de 2019**, conforme a seguir se discrimina.

1. Das normas de seleção

Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no Edital do Vestibular 2019 – EaD Semipresenciais, de 17 de setembro de 2018, disponível na página da Universidade (www.unp.br), e por este Aditivo nº 12, em tudo quanto aqui se define de modo específico, especialmente no que tange às regras para premiação, conforme a seguir se discrimina.

2. Da premiação dos melhores

Os candidatos inscritos ao **Vestibular Últimas Vagas – Semipresencial 2019.1 – EaD Semipresenciais** estarão concorrendo a bolsas de estudo, destinadas aos candidatos mais bem classificados no concurso.

2.1 Da habilitação do candidato

- a) Poderá participar da seleção o candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente, do qual se exigirá, no ato da matrícula, a comprovação da integralização mediante entrega de cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão; o candidato deverá, igualmente, apresentar histórico escolar e certificado originais.

- b) Concorrerá às bolsas aqui previstas somente o candidato que participar deste **Vestibular Últimas Vagas – Semipresencial 2019.1 – EaD Semipresenciais**, fizer matrícula inicial para 2019.1 no prazo estabelecido neste Aditivo nº 12 e não tiver vínculo ativo e não cancelado nos últimos quatro semestres letivos ou, ainda, nesse mesmo período, não esteja com sua vaga amparada por trancamento de matrícula, em curso de graduação da UnP.

2.2 Da premiação

- a) Serão concedidas bolsas **integrais e parciais de 60%** aos candidatos mais bem classificados no concurso, por ordem de classificação, conforme a seguir discriminado por local de apoio presencial:

- Para Caicó:

1º colocado	Bolsa de 100%
2º e 3º colocado	Bolsa de 60%

- Para Currais Novos:

1º colocado	Bolsa de 100%
2º e 3º colocado	Bolsa de 60%

- Para Pau dos Ferros:

1º colocado	Bolsa de 100%
2º e 3º colocado	Bolsa de 60%

- b) Serão concedidas ainda bolsas parciais, em níveis percentuais inferiores, aos demais candidatos classificados, a critério da Universidade, considerada a classificação do candidato e o ponto de corte.
- c) Poderão concorrer às bolsas integrais e parciais de 60% somente os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) na prova de redação.
- d) A bolsa integral e parciais de 60% serão conferidas aos candidatos no ato da matrícula inicial no curso, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no período definido neste Aditivo nº 12 ao Edital do Vestibular EaD Semipresenciais de 17 de setembro de 2018, e discriminado no item 6.1. A matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.
- e) As bolsas incidirão sobre a parcela de matrícula (primeira parcela) e demais parcelas da semestralidade. Em casos de percentuais inferiores a 100% (cem por cento), para se

manter a concessão da bolsa, o pagamento da parcela da semestralidade deverá ser obrigatoriamente efetuado até o vencimento da parcela, a saber, o dia 5 (cinco) de cada mês.

- f) A bolsa terá validade somente para o curso para o qual o candidato for aprovado neste concurso e será válida até a sua conclusão, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula.
- g) Caso algum candidato contemplado com bolsa integral e parcial de 60% deixar de efetuar a matrícula ou tiver sua matrícula indeferida pelas razões definidas no Edital do Vestibular 2019, será convocado à matrícula o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação. Haverá o remanejamento de percentuais de bolsa, de menor para maior, sempre que se constituir necessário em razão de convocação de suplente.
- h) Serão divulgados, em ordem alfabética, somente os nomes dos candidatos classificados para a bolsa integral e parcial de 60%.
- i) O candidato terá acesso ao desempenho individual nas provas através da página da UnP, mediante consulta ao resultado do concurso.
- j) O candidato que tenha efetuado a matrícula e tenha ou não sido contemplado com bolsa em percentual inferior a 60%, terá direito à bolsa parcial de 60%, caso venha a ser convocado para ocupar vaga de bolsa nos termos do item 2.2, “h”, deste Aditivo.
- k) Em caso de empate entre candidatos para a definição da bolsa integral e parcial de 60%, será aplicado o critério de desempate previsto no Edital do Vestibular 2019 EaD Semipresenciais, a saber, a maior idade.
- l) A convocação para matrícula dos classificados para bolsa integral e parcial de 60% e, eventualmente, de suplentes, bem como a desclassificação de candidatos será realizada mediante portaria específica da Reitoria da Universidade Potiguar; as portarias serão publicadas na página da UnP (www.unp.br), e nas Centrais do Candidato, até o terceiro dia útil após o término do período de matrícula da chamada anterior.

3. Da inscrição

3.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição preenchendo formulário específico.

3.2 **Período de inscrição:** de **22 de abril a 02 de maio de 2019**.

3.3 **Taxa de inscrição:** Não haverá taxa de inscrição para este concurso.

3.4 **Documentos necessários no dia da prova:** o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação que apresente fotografia e assinatura.

4. Dos polos, cursos e vagas remanescentes para a graduação EaD Semipresenciais

4.1 Da oferta de cursos e vagas remanescentes

CURSOS SEMIPRESENCIAIS	Modalidade	CAICÓ	CURRAIS NOVOS	PAU DOS FERROS
Administração	Bacharelado	N = 5	N = 5	
Ciências Contábeis	Bacharelado	N = 5	N = 5	N = 5
Comunicação e Marketing	Bacharelado	N = 10		
Educação Física	Bacharelado	N = 5		
Engenharia Civil	Bacharelado	N = 5		N = 5
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	N = 5		
Marketing	Tecnológico			N = 5
Pedagogia	Licenciatura	N = 5	N = 5	
Serviço Social	Bacharelado	N = 5	N = 5	N = 5

5. Das provas e resultado

5.1. **Data e Horários:** As provas serão realizadas no dia de 04 de maio de 2019, com inscrição e prova das 9 às 16 horas.

5.2. **Local:** As provas serão realizadas em Caicó-RN, Currais Novos-RN e Pau dos Ferros-RN.

5.3. **Composição das provas:** somente haverá prova de redação; será atribuída nota de zero a dez.

5.4. **Resultado:** O resultado será publicado no dia 06 de maio de 2019, a partir das 17 horas. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da UnP, informando CPF ou número de inscrição ao concurso.

6. Da matrícula

As normas e procedimentos de matrícula estão previstos no Edital do Vestibular 2019 EaD e nortearão os processos de matrícula de todas as formas de ingresso da graduação a distância, complementados com os aditivos específicos de cada processo seletivo. Cabe ao candidato aprovado tomar conhecimento do referido Edital, disponível na página da Universidade.

- 6.1. **Período de matrícula:** Os candidatos aprovados para bolsa integral e parcial de 60% deverão realizar sua matrícula no **período de 06 a 11 de maio de 2019**, no horário das 9 às 21 horas; sábado, das 8 às 12 horas;
- 6.2. **Normas e procedimentos:** Os candidatos classificados para bolsa integral e parcial de 60% deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula no período estabelecido, cumprindo integralmente as exigências do Edital do Vestibular 2019 - EaD Semipresenciais, disponível na página da UnP, e deste Aditivo nº 12; o não cumprimento do prazo e condições para a matrícula implicará na perda do direito à bolsa, permanecendo, no entanto, a possibilidade de matrícula sem esse benefício.
- 6.3. Os demais candidatos, contemplados ou não com bolsas parciais, deverão efetuar matrícula a partir de **06 de maio de 2019**, cumprindo integralmente o que se estabelece no Edital e neste Aditivo.
- 6.4. No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2019.1, relativa ao mês de janeiro. A tabela de preços está divulgada na Central do Candidato, na Central de Atendimento ao Aluno e na página da UnP (www.unp.br). As demais parcelas têm vencimento no dia 05 de cada mês.
7. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular 2019 - EaD Semipresenciais.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Reitoria.

Natal, 12 de abril de 2019.


Gedson Bezerra Nunes,
Reitor